

POLÍTICA DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

OS 37/2020_V2



Caixa Angola
Banco Caixa Geral Angola

ÍNDICE

1. ÂMBITO	3
2. COMPROMISSOS.....	3
3. PRINCÍPIOS	3
4. COMUNICAÇÃO	3

1. ÂMBITO

A Política da Continuidade de Negócio aplica-se a todas as Áreas de negócio críticas, às infra-estruturas físicas e tecnológicas de suporte, bem como aos recursos humanos envolvidos no Banco Caixa Geral de Angola (BCGA).

2. COMPROMISSOS

O Banco Caixa Geral de Angola assume o compromisso de assegurar a continuidade do negócio em caso de ocorrência de eventos anómalos que possam comprometer o funcionamento normal da sua actividade, salvaguardando os interesses dos seus clientes, dos accionistas, o Estado angolano, do sistema financeiro e das autoridades de supervisão, dos seus colaboradores e demais partes interessadas.

Este compromisso é concretizado através de um Sistema de Gestão da Continuidade de Negócio (SGCN) que contempla normas, atribuição de responsabilidades, processos e procedimentos com vista a dotar o Banco com capacidade para prevenir incidentes graves provocados por eventos anómalos, ou, na sua impossibilidade, responder de forma eficaz a estes incidentes, assegurando a continuidade das suas funções de negócio críticas em níveis mínimos aceitáveis e cumprindo os seguintes objectivos:

- Salvar a vida humana e o bem-estar das pessoas presentes nas infra-estruturas do Banco;
- Salvar a reputação do BCGA;
- Assegurar os processos críticos de negócio;
- Manter soluções de Continuidade de Negócio adequadas e operacionais; e
- Cumprir com obrigações legais e regulamentares.

3. PRINCÍPIOS

A Política da Continuidade de Negócio assenta nos seguintes princípios:

- **Identificar os processos de negócio que suportam funções de negócio críticas e as suas prioridades e requisitos de recuperação** - analisar o impacto da interrupção dos processos de negócio ao longo do tempo, determinar as prioridades de recuperação e os recursos que os suportam (sistemas de informação, recursos humanos, infra-estruturas, fornecedores);
- **Avaliar a exposição dos processos de negócio críticos a eventos que possam comprometer a sua continuidade** através da indisponibilidade dos recursos que os suportam e avaliar o seu nível de exposição ao risco;
- **Implementar mecanismos de prevenção, resposta e recuperação de incidentes decorrentes destes eventos** - definir e implementar uma estratégia de Continuidade de Negócio que permita eliminar ou reduzir a probabilidade de ocorrência de incidentes ou, na sua impossibilidade, recuperar os processos de negócio críticos nos tempos definidos, assegurando a continuidade dos seus produtos e serviços em níveis mínimos aceitáveis, caso estes eventos se venham a concretizar;
- **Monitorizar e melhorar continuamente a capacidade do BCGA assegurar a Continuidade de Negócio** - através de exercícios, testes e revisões dos planos, análise de indicadores de desempenho e auditorias periódicas. A melhoria contínua deve ser assegurada através da implementação de acções correctivas, preventivas e de melhoria decorrentes destas actividades;
- **Incorporar uma cultura de Continuidade de Negócio no BCGA** - assegurar que todos os colaboradores compreendem as suas responsabilidades através de acções de sensibilização.

4. COMUNICAÇÃO

A Política da Continuidade de Negócio é comunicada a todos os colaboradores do BCGA e público em geral.